



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	2
DECRETO Nº 243/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS	4
RESOLUÇÃO Nº03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
PORTARIA GABINETE Nº /2023 de 08 de fevereiro de 2023.	5
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	6





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

Miracema do Tocantins - TO, 20 de janeiro de 2023.

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Secretária Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Despesa nº 2184/2022

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA E LAUDO TÉCNICO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: **WALTER QUALITY LABORATÓRIO DE ANÁLISE AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ:14.288.030/0001-50, representada por Aline Aires do Santos Maia situada na quadra 103 sul, Av LO 01, sala 03, Lote 62, Palmas-TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a serem pagos em nome da empresa contratada citada acima.

Da Justificativa: As análises ora contratadas visam comprovar e monitorar a qualidade e potabilidade no sistema de abastecimento de água tratada do município de Miracema do Tocantins, para fins de comprovação no ICMS ecológico, atendendo as exigências da Portaria de Consolidação nº 005/2017 do Ministério da Saúde, Resolução CONAMA nº 357/2005 e Resolução CONAMA nº 396/2008. Bem como garantir a manutenção da qualidade dos corpos hídricos, do meio ambiente e da saúde pública, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011.

Do Fundamento Legal:

4.1 4.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

DECRETO Nº 243/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO
INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO
ANTERIOR A 2022 - NÃO PROCESSADO**

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Senhora **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;



CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados, por não cumprimento do objeto contratual, os restos a pagar Não Processados referentes aos empenhos das contas "RESTOS A PAGAR ANTERIOR 2022 - NÃO PROCESSADOS, abaixo relacionados:

Órgão: Fundo Municipal da Criança e Adolescente

CÓD	PROCESSO	DATA	CREDOR	TOTAL INSCRITO
				CANCELADO
44811	184	03/05/2021	33273 - JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONV. BATISTA BRASILEIRA	3.300,00
			TOTAL	3.300,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins

CÓD	PROCESSO	DATA	CREDOR	TOTAL INSCRITO
				CANCELADO
44741	714	03/05/2021	31220 - ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI	7.920,00
44750	721	09/05/2021	34610 - BM LOCACOES EIRELI	6.980,00
44740	715	09/06/2021	34610 - BM LOCACOES EIRELI	30.944,78

45485	574	03/08/2021	301 - CARTORIO DO 2. OFICIO DE DOCUMENTOS E ANEXOS	1.672,00
45826	460	10/09/2021	26866 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.519,87
45221	86	08/07/2021	549 - EURIPEDES CORDEIRO ALVES	311,00
46639	1524	08/12/2021	35171 - FONSECA & CAVALCANTE LTDA	24.000,00
46207	1267	11/10/2021	35081 - MALAQUIAS GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E	3.820,00
45642	1613	10/09/2021	443 - RODNEY RIOS GUIMARAES - ME	75.600,00
45480	1613	02/08/2021	443 - RODNEY RIOS GUIMARAES - ME	19.656,00
45641	1613	10/09/2021	443 - RODNEY RIOS GUIMARAES - ME	75.600,00
45473	1613	02/08/2021	443 - RODNEY RIOS GUIMARAES - ME	39.816,00
			TOTAL	295.839,65

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

CÓD	PROCESSO	DATA	CREDOR	TOTAL INSCRITO
				CANCELADO
46680	1397	16/12/2021	35189 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	15.400,00
46989	3882021	07/12/2021	33363 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	570,00
46978	1614	08/12/2021	34544 - DANIEL ZANDONA CONSULTAS ORTOPEDICAS EIRELI	1.100,00
46996	3882021	07/12/2021	32146 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	957,00
46988	3882021	06/12/2021	34593 - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS	297,42
46225	388	12/10/2021	32147 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	972,00
46597	387	08/11/2021	32147 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	300,00
47017	3882021	06/12/2021	32147 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	1.708,00
46223	387	18/10/2021	32147 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	265,00
45647	1613	10/09/2021	2624 - EURIMAR MORAIS DA SILVA	3.466,50
44790	387	21/06/2021	3156 - J COELHO NETO EIRELI	14.993,50
46991	3882021	06/12/2021	33 - PROFARM COM DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA.	1.059,90
46153	1433	03/11/2021	30525 - R S SILVA ALIMENTOS EIRELI	64.416,00
			TOTAL	105.505,32

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓD	PROCESSO	DATA	CREDOR	TOTAL INSCRITO
				CANCELADO
45678	507	22/09/2021	37 - RJ COMERCIAL LTDA-ME	1.323,73
45682	507	22/09/2021	37 - RJ COMERCIAL LTDA-ME	1.317,25
45679	507	22/09/2021	37 - RJ COMERCIAL LTDA-ME	1.484,08
45680	507	22/09/2021	37 - RJ COMERCIAL LTDA-ME	676,92
45683	507	22/09/2021	37 - RJ COMERCIAL LTDA-ME	661,10
			TOTAL	5.463,08

Órgão:Secretária Municipal de Educação

CÓD	PROCESSO	DATA	CREDOR	TOTAL INSCRITO
				CANCELADO



46642	526	19/11/2021	29384 - AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI ME	5.340,21
47388	3742021	14/12/2021	593 - ANTONIO A. DE OLIVEIRA - O BORRACHEIRO	30.920,00
47075	734	30/12/2021	35206 - CCN COM DE MAT HOSPITALARES LTDA	9.559,00
47029	7332021	29/12/2021	35129 - D & G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.712,00
47061	732	30/12/2021	35207 - EGC COMERCIO E ATACADISTA	41.449,14
47396	2322021	29/12/2021	1125 - JOSE COELHO MAURIZ ME	6.274,00
47393	4562021	29/12/2021	29407 - JOYCE THAIS NUNES DE LIMA 01137888199	20.988,20
47387	5112021	14/12/2021	129 - LIMPA FOSSA MIRACEMA	105.844,00
47395	4582021	14/12/2021	1082 - LUZAURELIO ALVES RESPLANDE	45.458,00
47024	733	29/12/2021	35130 - MACIEL & MACIEL LTDA	105.840,00
47016	733	29/12/2021	28964 - M.D.OLIVEIRA	4.335,76
47073	734	30/12/2021	35213 - NAVI INTERPRISE	6.270,00
47394	2342021	14/12/2021	947 - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL	64.994,35
45652	145	19/08/2021	34555 - PAPELARIA PARAISO EIRELI	450,00
47072	734	30/12/2021	33 - PROFARM COM DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA.	7.562,50
47091	73321	29/12/2021	32715 - RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA	128.791,96
47035	732	30/12/2021	34968 - REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA	10.144,00
47092	733	29/12/2021	34968 - REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA	14.910,00
45132	24	03/08/2021	2499 - WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190	60.914,00
47390	4022020	14/12/2021	2499 - WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190	302,50
			TOTAL	674.059,62

em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 30 de dezembro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
TOCANTINS

TOTAL ANULADO	R\$: 1.084.167,67
----------------------	--------------------------

Total Anulado R\$ 1.084.167,67(Um milhão e oitenta e quarto mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma

deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO 1700/2022 - Onde se lê abertura dia 14/02/2023, às 09 h 00 mim, Conforme publicação no, diário oficial da união do dia 06/02/2023, diário oficial Do Município do dia 06/02/2023, diário oficial de grande circulação do dia 03/02/2023. Lê-se dia 28/02/2023 as 09 h mim, visando à contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas em Palmas-TO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins. Conforme elementos instrutores do Edital. O Edital está disponível e poderá ser adquirido no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3366-1444. E-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins, 08 de Fevereiro de 2023.

Joniel Gomes de Souza
Pregoeiro



RESOLUÇÃO Nº03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre adesão do Município de Miracema do Tocantins-TO ao Sistema de Transferência de Recursos financeiros fundo a fundo do Piso Tocantinense de Assistência Social - PTAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas deliberações tomadas e registradas em ata de nº 111, na Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 481 de 08 de março de 2017 - Lei do SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria SETAS nº 193, de 20 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os critérios de partilha e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão do Município de Miracema do Tocantins-TO ao Sistema de Transferência de Recursos financeiros fundo a fundo do Piso Tocantinense de Assistência Social - PTAS para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de fevereiro de 2023.

REGILENY CAMARGO RODRIGUES

Presidente - CMAS
Resolução CMAS, nº 13/2021.

PORTARIA GABINETE Nº /2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**Remover o Responsável pelo envio de informações
ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica e dá
outras providências**

**A Prefeita Municipal de MIRACEMA DO
TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais...**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.



RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Responsável Autorizado o senhor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 7061, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, inerentes à Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável da Região Centro Norte do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Dispensa nº 74/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: **PATRICIA ROSA DE LIMA GOMES87324512100, CNPJ: 46.882.265/0001-61**, situada na rua Rui Brasil,s/n, centro,Miracema do Tocantins - TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)) para a Secretaria Municipal de Educação , a serem pagos na Conta Corrente da empresa vencedora.

Da Justificativa: Partimos do entendimento de que a formação continuada deve desenvolver uma atitude investigativa sobre a prática pedagógica, e que consequentemente vai muito além da aplicação do que foi estudado.

Justifica-se a Formação Continuada como um importante espaço de referência onde os docentes vivenciam um processo de reflexão sobre suas práticas pedagógicas, a fim de redirecionar seu trabalho.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação buscando discutir as questões voltadas a inclusão na escola estará trabalhando com os Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacional, Professores da Sala de Recursos e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, a Oficina "Os desafios da inclusão na escola", a fim de que os docentes reconheçam os desafios que encontram na sua atividade profissional, uma vez que falar de inclusão na escola propõe um tratamento pedagógico diversificado, interdisciplinar e adaptado, de forma a reconhecer e valorizar as diferenças, bem como na elaboração coletiva de um projeto pedagógico inclusivo.

Nesse sentido, a formação Continuada irá contribuir de modo significativo para o desenvolvimento de ações integradas na escola, possibilitando auxílio na prática pedagógica do professor e na escola como um todo, e consequente melhoria na Educação da Rede Municipal de Educação de Miracema do Tocantins.

Do Fundamento Legal: 4.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispões sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigos 72, 74, **75**, inciso I do Artigo 78 e Artigo 79, que dispõe sobre o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES**, no Município de Miracema do Tocantins- TO.



4.2 A presente prestação de serviço no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso I e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 06 de Fevereiro de 2023.

Rozineila Ribeiro Lima Fernandes

Secretária Municipal de Educação

